

Curitiba, 18 de Setembro de 2022.

PROCESSO Nº 008.976/2023

À

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Senhora Coordenadora,

1. OBJETO (art. 3º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): Trata-se de procedimento visando contratação de empresas por LICITAÇÃO na modalidade REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos de informática, conforme termo de referência contido no doc. 274.258/2023.

2. CÓDIGO SIASG: 348787

3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (art. 3º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):

Antonio Carlos Rodacki (NPM)

Ivanilda da Silva (SSPC)

Luane Araújo Santos (NPM)

Max Luiz de Carvalho (COINF)

Zilmar de Souza Júnior (SIDS)

4. JUSTIFICATIVA e CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, III, c/c art. 5º, IV e art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): as fontes consultadas foram indicadas pelo setor demandante, conforme documentos 240.144, 240.162, 240.167/2023. Salientamos que não foram encontradas outras contratações anteriores deste órgão para o referido objeto. Também não encontramos contratações similares na lista de fornecedores disponível no site Banco de Preços.

5. SÉRIE DE PREÇOS, MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO e MEMÓRIA DE CÁLCULO: Conforme detalhamento na planilha contida no documento nº297.704/2023 e com fundamento nos artigos 3º, V, VI e VII, art. 5º e art. 7º, caput, todos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sugerimos como preço máximo estimado o valor de:

| Item | Descrição | QTD | SIASG | Preço UNITÁRIO | Preço estimado TOTAL |
|---------------------------|--|-----|--------|----------------|-----------------------|
| 1 | Solução de rack autônomo com integração de UPS, climatização, detecção e combate a incêndio e garantia de 60 meses | 3 | 348787 | R\$ 129.273,84 | R\$ 387.821,52 |
| VALOR TOTAL GLOBAL | | | | | R\$ 387.821,52 |

6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APPLICÁVEL: conforme detalhamento da planilha contida no doc. 297.704/2023, elegemos a MÉDIA dos preços para o item, tendo em vista que o coeficiente de variabilidade, após a análise, manteve-se inferior a 25%.

É o que cumpre apresentar.

Antonio Carlos Rodacki
Núcleo de Pesquisa de Mercado

Luane Araújo Santos
Núcleo de Pesquisa de Mercado

Análise de Preços
PAD nº: 008.976
Assunto: Aquisição de bens permanentes, equipamentos de informática

| LOTE 1 | Item | Descrição | Unid. de medida | QTD | SIASG | FONTE 1 | | | Índice de reajuste | FONTE 2 | | | Índice de reajuste | FONTE 3 | | | Índice de reajuste | | | | | | | | | |
|--------|------|--|-----------------|-----|--------|------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|---|------------------|
| | | | | | | Cotação UNITÁRIA | Cotação UNITÁRIA (reajustada) | Cotação UNITÁRIA após análise | | Cotação UNITÁRIA | Cotação UNITÁRIA (reajustada) | Cotação UNITÁRIA após análise | | Cotação UNITÁRIA | Cotação UNITÁRIA (reajustada) | Cotação UNITÁRIA após análise | | Valor TOTAL do Item para a FONTE 1 | % sobre a Média dos demais | Valor TOTAL do Item para a FONTE 2 | % sobre a Média dos demais | Valor TOTAL do Item para a FONTE 3 | % sobre a Média dos demais | Coeficiente de Variabilidade TOTAL | Coeficiente de Variabilidade APÓS ANALISE | MÉDIA (unitária) |
| | 1 | 1) rack autônomo com integração de UPS, climatização, detecção e combate a incêndio e garantia de 60 | Unidade | 3 | 348787 | R\$ 119.034,09 | R\$ 119.034,09 | R\$ 119.034,09 | 89% | R\$ 157.900,00 | R\$ 157.900,00 | R\$ 157.900,00 | 137% | R\$ 110.887,43 | R\$ 110.887,43 | R\$ 110.887,43 | 80% | R\$ 322.662,29 | 15,87% | R\$ 129.273,84 | 15,87% | R\$ 119.034,09 | R\$ 129.273,84 | R\$ 387.821,52 | R\$ 387.821,52 | |
| | | | | | | VALOR GLOBAL | | R\$ 357.102,27 | | VALOR GLOBAL | | R\$ 473.700,00 | | VALOR GLOBAL | | R\$ 473.700,00 | | VALOR GLOBAL | | R\$ 332.662,29 | 15,87% | 15,87% | 15,87% | | | RS 387.821,52 |

Observações

1) "% sobre a média dos demais": - superior a 125% = possível sobrepreço (célula na cor **VERMELHA**); inferior a 75% = possível inequilíbrio (célula

2) **Preço Estimado Unitário:** Será considerada a MÉDIA quando o CV indicar percentual menor ou igual a 25%. Será considerada a MEDIANA , quando o

3) Índice de reajuste: aplicável caso o orçamento tenha sido extraído de contratação anterior ou informado pelo fornecedor a mais de 6 (seis) meses. M:

4) Cotação UNITÁRIA após análise: É o valor da cotação reajustada. Pode desconsiderada para a